



Estado do Pará  
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista  
Departamento de Contabilidade

---

## DESPACHO

A Srta. Secretária de Educação;

**Ivana Lorena de Sena Farias:**

Ordenadora de Despesas

## DECLARAÇÃO

Declaro para o fim disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para realização de **Procedimento Licitatório**, que a despesa tem adequação orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de diretrizes orçamentárias e Lei que trata do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026, sendo constatada a existência de dotação orçamentária conforme abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Creche Municipal “Odinamar Oliveira Gomes”, Avenida das Acácias, Município de São Sebastião da Boa Vista.

**Dotação Orçamentária:**

**Unidade Orçamentária: Fundo de Valoriz. Desenvol. Educ. Básica.**

**04 01 12 361 0014 2.047 Manut. FUNDEB 30% - (ENSINO FUNDAMENTAL)**

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

**Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.

**Fonte de Recurso:** 15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos

**Fonte de Recurso:** 15410000 Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAF

**Fonte de Recurso:** 15420000 Transf. do FUNDEB – Comple. União – VAAT

São Sebastião da Boa Vista, 21 de janeiro de 2026.

---

**Daniel Cezar Dias Albim**  
**CRC-PA 018.167**  
**Departamento de Contabilidade**